

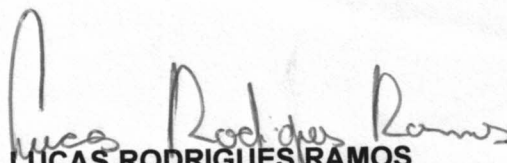


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUNTADA DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº002/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **COMERCIAL FERROPLASMA LTDA**, CNPJ Nº05.592.219/0001-40 apresentados para o presente certame.

ANAJATUBA - MA, em 25 de Março de 2021.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Port. 002/2021

JUNTA
SOCIEDADE POR QUOTAS, DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA
"COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA"

LINDALVA NEVES MARTINS, brasileira, natural de Arari-MA, solteira, nascido em 23/05/1969, empresária, portador do CPF nº 494.195.443-20 e Carteira de Identidade nº 083876097-0, expedido pela SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Epitácio Cafeteira, Quadra 193 nº 14, Bairro JD São Cristóvão, Cidade São Luis, CEP: 65.055-180 no Estado do Maranhão e **NELY NEVES MARTINS**, brasileiro, natural de Arari-MA, solteiro, nascido em 28.10.1978, estudante, portador do CPF nº 005.334.943-11 e Carteira de Identidade 68957097-0, expedido pela SSP/MA residente e domiciliado na Rua Epitácio Cafeteira, Quadra 193, nº 14, Bairro JD São Cristóvão, Cidade São Luís, CEP: 65.055-180 no Estado do Maranhão. Constituem uma sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "**COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA**", e terá sede na Rua Israel nº 01, Loja 03 Bairro JD São Cristóvão, Cidade São Luis-Ma, CEP: 65.056-420 no Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA: Seus Objetivos sociais serão: **COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS , FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PLASTICOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) divididos em 50.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR
Lindalva Neves Martins	35.000	R\$ 35.000,00
Nely Neves Martins	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



SOCIEDADE POR QUOTAS, DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA
"COMERCIAL FERRQPLASTMA LTDA"

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciará suas atividades na data de assinatura deste contrato e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócio **LINDALVA NEVES MARTINS** isoladamente, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

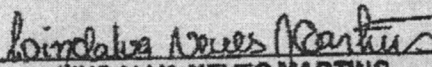
CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luis, Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil.


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

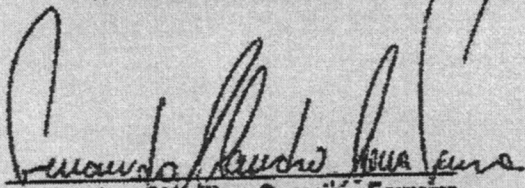
São Luis- (MA), 18 de Março de 2003.


LINDALVA NEVES MARTINS


NELY NEVES MARTINS

Testemunhas:


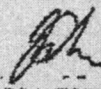

Sílvia Soraya Diniz Aguiar
RG 36.450795-0 SSP/MA


Fernando Cláudio Correia Ferreira
RG: 1.614.657 SSP/MA

Visto: _____

ANAIAJATUBA

2019

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/04/2003
SOB Nº: 21200541037
Protocolo: 03/009144-B
COMERCIAL FERROPLASTICA LTDA

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA. COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-ME

LINDALVA NEVES MARTINS, brasileira, natural de Arari-Ma, solteira, nascida em 23.05.1969, empresária, portadora do CPF n.º 494.195.443-20, e RG n.º 083876097-0 SSP-MA, residente e domiciliada à Rua Epitácio Cafeteira, 14 Quadra 193 CEP: 65.055-180, Jd São Cristóvão São Luís-Ma, e **NELY NEVES MARTINS**, brasileiro, natural de Arari-Ma, solteiro, nascido em 28.10.1978, empresário, portador do CPF n.º 005.337.943-11, e RG n.º 68957097-0 SSP-MA, residente e domiciliada à Rua Epitácio Cafeteira, 14 Quadra 193 CEP: 65.055-180, Jd São Cristóvão São Luís-Ma, únicos sócios da sociedade limitada "COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME" com sede à Rua Israel n.º 01 Loja, 03 Jd. São Cristóvão São Luís-Ma, CEP: 65.056-420. Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200541037 por despacho do dia 09.04.2003 e inscrita no CNPJ n.º 05.592.219/0001-40, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social da empresa é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, distribuído entre os sócios conforme discriminação abaixo.

SOCIOS	QTD. DE QUOTAS	VALOR DE QUOTAS
Lindalva Neves Martins	35.000	35.000,00
Nely Neves Martins	15.000	15.000,00
Total	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar seus objetivos sociais: Que era Comercio Varejista de Moveis com Predominância de Madeira, Comercio Varejista de Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos, Comercio Varejista de Artigos Plásticos em Geral, Comercio Varejista de Materiais de Informática. Passa a ser a seguinte: Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Comercio Varejista de Produtos Saneantes – Domissanitarios, Comércio Varejista de Moveis com Predominância de Madeira, Comercio Varejista de Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos, Comercio Varejista de Artigos Plásticos em Geral, Comercio Varejista de Materiais de Informática.

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002.)

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá à administradora LINDALVA NEVES MARTINS com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favos de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997,VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA. COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-ME.

CLAUSULA SEXTA: A administradora declara, sob as penas da lei, ~~de que não está impedida~~ de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA SETIMA: De acordo com o Novo Código Civil Brasileiro fica consolidado o Contrato conforme clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de "COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME" e tem sede à Rua Israel nº 01 Loja, 03 Jd. São Cristóvão, CEP: 65.056-420 nesta Capital, ficando eleito o foro da Comarca de São Luis-Ma, para qualquer ação no presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada, já integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuídas:

SOCIOS	QTD. DE QUOTAS	VALOR DE QUOTAS
Lindalva Neves Martins	35.000	35.000,00
Nely Neves Martins	15.000	15.000,00
Total	50.000	50.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os objetivos sociais são Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Comercio Varejista de Produtos Saneantes – Domissanitarios, Comercio Varejista de Moveis com Predominância de Madeira, Comercio Varejista de Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos, Comercio Varejista de Artigos Plásticos em Geral, Comercio Varejista de Materiais de Informática.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 08.03.2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à administradora Lindalva Neves Martins, com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favos de

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA. COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-ME

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, entregando aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento do sócio pessoa física ou extinção de sócio pessoa jurídica, esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou dissolução ou extinção ocorrida. Os herdeiros do sócio pré-morto ou os componentes da firma extinta deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizado a esta sociedade, aceitando os direitos e obrigações do pré-morto ou do sócio extinto ou recebendo os seus direitos e deveres, apurados até a data do balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço especial.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade pode abrir filiais, sucursais ou escritórios em qualquer parte do País, bem como participar de outras sociedades, mesmo que de objetivo social diferente do seu.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora: Lindalva Neves Martins, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Os sócios firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio ato que se integra a esta declaração, sem prejuízo das sanções penais que estiverem sujeitos.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA. COMERCIAL FERROPLÁSTIMA LTDA-ME

181005

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, as quais, serão assinadas por todos os sócios, na presença das testemunhas abaixo, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, e as outras vias, depois de anotadas, devolvidas aos contratantes ao tempo em que elegem o foro de São Luis, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvida oriundas deste Contrato.

São Luis-Ma, 07 de Agosto de 2005

Nely Neves Martins

Nely Neves Martins

TESTEMUNHAS:

Antônio de Souza Soares

RG: 97699298-4 SSP/MA

Lindalva N. Martins

Lindalva Neves Martins

Resposta

2) Maria Isabel Pereira

RG: 3912993-4 SSP/MA

Recebo a Firma

004777148

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE REGISTRO E ADMINISTRAÇÃO

ABELIÃO
Tao Antônio
Souza Soares
SUBSTITUTO
do Tao Soares
do Sol, 155-A
Luis-MA-Bras

Maranhão, 07.08.2005
Em Test. Antônio de Souza Soares

EVANDRO TITO SOARES
 ANTONIO TITO SALEM SOARES
 JOAO JOSE VIEGAS
 LUIZIAN CRISTINA P. DA PAZ ANAJO
#008999999

Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2005
SGS O NÚMERO: 20060393653
Protocolo 05/038369-0
Empresa 21.2.00541037
COMERCIAL FERROPLASTIMA LTDA ME

Quilômetro 770

ELIENE MORAES FERNANDES DA SILVA

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL.
"COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - ME".**

070307

JUCEMA

LINDALVA NEVES MARTINS, brasileira, natural de Arari-Ma, solteira, nascida em 23.05.1969, empresária, portadora do CPF nº 494.195.443-20, e RG nº 083876097-0 SSP-MA, residente e domiciliada à Rua Epitácio Cafeteira, 14 Quadra 193 CEP: 65.055-180, Jd São Cristovão São Luis-Ma, e **NELY NEVES MARTINS**, brasileiro, natural de Arari-Ma, solteiro, nascido em 28.10.1978, empresário, portador do CPF nº 005.334.943-11, e RG nº 68957097-0 SSP-MA, residente e domiciliado à Rua Epitácio Cafeteira, 14 Quadra 193 CEP: 65.055-180, Jd São Cristovão São Luis-Ma, únicos sócios da sociedade limitada "**COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME**" com sede à Rua Israel nº 01 Loja, 03 Jd São Cristovão São Luis-Ma, CPE: 65.056-420. Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200541037 por despacho do dia 09.04.2003 e inscrita no CNPJ nº 05.592.219/0001-40, resolvem, assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar seus objetivos: Que era Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, Comércio Varejista de Produtos Saneantes - Domissanitários, Comércio Varejista de Moveis com Predominância de Madeira, Comércio Varejista de Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos, Comércio Varejista de Artigos Plásticos em Geral, Comércio Varejista de Materiais de Informática. Passa a ser a seguinte: **Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios, Comércio Varejista de Produtos Saneantes - Domissanitários, Comércio Varejista de Moveis, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente, com Predominância de Produtos de Limpeza e Expediente, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Vide.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas permanecem.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL.
"COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - ME".**

270207

JUCEMA

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, as quais, serão assinadas por todos os sócios, na presença das testemunhas abaixo, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, e as outras, depois de anotadas, devolvidas aos contratantes ao tempo em que elegem o foro de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvida oriundas deste contrato.

São Luis-Ma, 26 de Janeiro de 2007

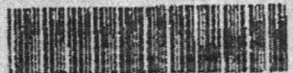
1º Ofício de Notas

Lindalva Neves Martins
Lindalva Neves Martins

X *Nely Neves Martins*
Nely Neves Martins



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



07/006415-6

Testemunhas:

[Handwritten signature]

2. *[Handwritten signature]*



de Lindalva
Neves Martins
TABELIAO
Dr. Tito Soares
Em Test. de Verdade
CLAUDIO TITO SOARES
ANTONIO TITO SALEM SOARES
JOAO JOSE VIEGAS
LUCIANA CRISTINA R. DA PAZ ANAJO

CARTÓRIO CELSO COUTINHO
1º Ofício de Notas

São Luís - Maranhão - Brasil
[Handwritten signature]

Em tes. de *[Handwritten signature]*
São Luís (Ma) *[Handwritten signature]*

Gerson Nunes Coutinho
Tabelião Substituto

702072

AMSDU

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2007
SOB O NÚMERO 20070064150
Protocolo: 071006415-6
Empresa 212.00541037
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME

JUCEMA


Adalberto Alvaro Ferreira
ADALBERTO ALVARO FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL


Nº 076894

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA EMPRESA**

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-EPP

LINDALVA NEVES MARTINS, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 23/05/1969, natural de Arari – MA, residente e domiciliada na Rua Epitácio Cafeteira, nº 14 Quadra 193 – JD São Cristovão – São Luís – MA, Cep: 65.055-180, portador do RG n.º 083876097-0 SSP/MA e CPF n.º 494.195.443-20.


NELY NEVES MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 28/10/1978 natural de Arari – MA, residente e domiciliado na Rua Epitácio Cafeteira, nº 14 Quadra 193 – JD São Cristovão – São Luís – MA, Cep: 65.055-180, portador do RG n.º 68957097-0 SSP/MA e CPF n.º 005.334.943-11.



Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Israel nº 01, Loja 03 - Bairro JD São Cristovão – São Luís – MA, Cep. 65.056-420, devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o N° **21200541037** e no CNPJ (MF) sob o nº 05.592.219/0001-40 por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, ALTERAR seus atos constitutivos anteriores em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei 10.406/2002, mediante a cláusula e condição seguinte:

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 13:43 SOB N° 20190774924.
PROTOCOLO: 190774924 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902860309. NIRE: 21200541037.
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP


JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar o capital social, de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) representados por 50.000 (Cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), para R\$ 150.000,00 (Cento Cinquenta mil reais) representados por 150.000 (Cento Cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), sendo integralizado neste ato, em moeda corrente do país o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), fica dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) cotas no valor unitário R\$ 1,00 (Hum real), cada, cujo aumento é subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional e fica assim distribuído entre os sócios conforme discriminação abaixo:



SOCIOS	QUOTAS	TOTAL (R\$)
LINDALVA NEVES MARTINS	105.000	105.000,00
NELY NEVES MARTINS	45.000	45.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00



CLAUSULA SEGUNDA: A Administração da sociedade será exercida pelo sócio Sra. **LINDALVA NEVES MARTINS** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA TERCEIRA: A Administrador Sr^a. **LINDALVA NEVES MARTINS** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 13:43 SOB Nº 20190774924.
PROTOCOLO: 190774924 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902860309. NIRE: 21200541037.
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

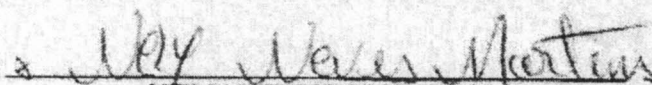
CLAUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais disposições do contrato social e aditivos que não foram alteradas, substituídas e/ou revogadas pela presente alteração contratual e que, com o nela disposto, não colidirem.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via.

São Luís – MA, 11 de Junho de 2019.

SÓCIOS:


LINDALVA NEVES MARTINS


NELY NEVES MARTINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 13:43 SOB Nº 20190774924.
PROTOCOLO: 190774924 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902860309. NIRE: 21200541037.
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 04/01/2018

REGISTRO GERAL 000083876097-0

NOME LINDALVA NEVES MARTINS

MATRIKAL/ENDEREÇO BERNARDINO MARTINS E DARCY NEVES MARTINS

DATA DE NASCIMENTO 23/05/1969

ARARI - MA

NASC. N. 3123 FLS. 01 LIV. 08

CPF 494195443-20

ASSINATURA DO DIRETOR *Linda*

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 23/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Lindalva Neves Martins

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **494.195.443-20**

Nome: **LINDALVA NEVES MARTINS**

Data de Nascimento: **23/05/1969**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/11/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:01:51** do dia **12/03/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C652.371C.8ABC.4ADD**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

13/02/2007

000559957097-0

HELX NEVES MARTINS

BERNARDINO MARTINS E DARCY NEVES MARTINS

26/10/1978

ARARI - MA

NASC. N.3127 FLS.2-V LIV.A-8

005324943-11

P-243

VIA-02

ALGODONIA DE LOURENCO

116.110.2.30003

COMISSAO FEDERATIVA DE BRASIA



HELX NEVES MARTINS

11/02/2007

000559957097-0

HELX NEVES MARTINS

26/10/1978

ARARI - MA

NASC. N.3127 FLS.2-V LIV.A-8

005324943-11

P-243

VIA-02

ALGODONIA DE LOURENCO

116.110.2.30003



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **005.334.943-11**

Nome: **NELY NEVES MARTINS**

Data de Nascimento: **28/10/1978**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/04/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:04:29** do dia **12/03/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8072.06C3.B8D6.8403**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101099173
NIRE 21200541037 CNPJ 05.592.219/0001-40		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo ISRAEL, Nº 01, LOJA 03, JD. SÃO CRISTÓVÃO - São Luís/MA - CEP 65056-420

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20200172492	22/05/2020	BALANCO
002	20190774924	25/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190246294	25/03/2019	BALANCO
223	20180334042	14/05/2018	BALANCO
307	20170388689	27/06/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20170255611	07/02/2017	BALANCO
223	20080061966	28/02/2008	BALANCO
002	20070064156	27/02/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20060057645	15/02/2006	BALANCO
002	20050393650	18/10/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20030203457	14/07/2003	BALANCO
315	20030091454	09/04/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200541037	09/04/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2021, às 14:48:59 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 535ST7GG.



MAC2101099173

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.592.219/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/04/2003
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL FERROPLASTMA			PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ISRAEL	NUMERO 01	COMPLEMENTO LOJA 03	
CEP 65.056-420	BAIRRO/DISTRITO JD SAO CRISTOVAO	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALFERROPLASTMA@YAHOO.COM		TELEFONE (98) 3258-0455	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2021 às 09:05:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA**
CNPJ: **05.592.219/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:58:39 do dia 13/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2021. ✓

Código de controle da certidão: **6515.8BC6.A679.54A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

06/03/2021

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.592.219/0001-40

Razão Social: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA

Endereço: R ISRAEL 01 LOJA 03 / JARDIM SAO CRISTOVA / SAO LUIS / MA / 65056-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030305052943079727

Informação obtida em 06/03/2021 09:00:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.592.219/0001-40
Certidão n°: 9416506/2021
Expedição: 17/03/2021, às 07:38:12
Validade: 12/09/2021 \leftarrow 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.592.219/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

06/03/2021

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.592.219/0001-40 **Inscrição Estadual:** 12.516206-5

Razão Social: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ISRAEL

Número: 1 **Complemento:** LOJA 03

Bairro: JD SAO CRISTOVAO

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65056420 **DDD:** **Telefone:** 32580455

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 16/10/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 17/03/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 13/02/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/03/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 000156/21

Data da

04/01/2021 08:23:39

Inscrição Estadual: 125162065

CPF/CNPJ: 05592219000140

Razão Social: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME

Endereço: RUA ISRAEL, 1 LOJA 03 CEP: 65056420

Telefone: (98)32580455

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2021. /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000074/21

Data da

04/01/2021 08:24:52

Inscrição Estadual: 125162065

CPF/CNPJ:05592219000140

Razão Social: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME

Endereço: RUA ISRAEL, 1 LOJA 03 CEP: 65056420

Telefone: (98)32580455

Município: SAO LUIS

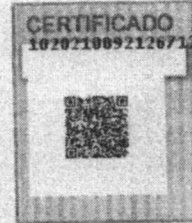
UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2021. /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
49636008	05.592.219/0001-40	92120211930008

RAZÃO SOCIAL

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA

NOME FANTASIA

COMERCIAL FERROPLASTMA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R ISRAEL/RUA PROJ.20 SALA 02 E 03 / C E T Nº 1, JARDIM SAO CRISTOVAO
65056420 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

471130200 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

1E17664399925CD06CC1550C772E3B70



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005728802020

Validade: 17/04/2021 ✓

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 05.592.219/0001-40	Inscrição Municipal: 49636008
Razão Social: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471130200 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA ISRAEL/RUA PROJ.20	
Número: 1	Complemento: SALA 02 E 03 / C E T
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65056420

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 18 de dezembro de 2020 às 08:07, sob o código de autenticidade nº 9E0687097C1D3C61D3137FFD573174A4.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Atto



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal de
Fazenda

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Balço Patrimonial de 01/01/2019 até 31/12/2019

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037

Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	376.356,59D	Fornecedores	20.283,57C
Contas a Receber	215.310,81D	Empréstimos e Financiamentos	0,00C
Estoques	19.151,81 D	Obrigações Fiscais	239.273,95C
Outros Créditos	0,00D	Obrigações Trabalhistas e Sociais	0,00C
		Contas a Pagar	0,00C
		Provisões	0,00C
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Contas a Receber	0,00D	Financiamentos	0,00C
Investimentos	0,00D		
Imobilizado	85.661,15D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Intangível	0,00D	Capital Social	150.000,00C
) Depreciação e Amortização Acumuladas	25.776,32C	Reservas de Capital	0,00C
		Reservas de Lucros	0,00C
		Lucros Acumulados	261.146,52C
		(-) Prejuízos Acumulados	0,00D
TOTAL	670.704,04D	TOTAL	670.704,04C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de Dezembro de 2019.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF: 494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador
CPF: 840.788.553-34 CRC: 011233

Demonstração do Resultado de 01/01/2019 até 31/12/2019

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037
Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

Descrição	Exercício Atual
Vendas de produtos, mercadorias e serviços	
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	2.449.258,91C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	238.723,95D
= Receita	2.210.534,96C
(-) Custo das vendas	
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	310.000,00D
= Lucro bruto	1.900.534,96C
(-) Despesas operacionais	
Despesas Administrativas	1.639.454,08D
Despesas com Vendas	0,00C
Outras Despesas Gerais	0,00C
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	261.080,88C
(+/-) Resultado financeiro	
Receitas Financeiras	0,00C
(-) Despesas Financeiras	0,00C
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	261.146,52C
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C
= Resultado líquido do período	261.146,52C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de Dezembro de 2019.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF:494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador
CPF:840.788.553-34 CRC: 011233

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037
Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se ao Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas à cidade de São Luís do Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado à Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-Capital Social

O Capital social integralizado é de R\$ 150.000,00, composto de 150.000,00 quotas no valor de R\$ 1,00 divididos entre as sócias da empresa.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2019.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF:494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador
CPF:840.788.553-34 CRC: 011233

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037
Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2019 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2019.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF: 494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador
CPF: 840.788.553-34 CRC: 011233

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
 CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037
 Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ROE

LUCRO/PREJUÍZO	261.146,52	
		= 0,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	411.146,52	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA OBTÉM R\$64,00 DE LUCRO PARA CADA R\$100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO INVESTIDO, EM MÉDIA.

ENDIVIDAMENTO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	259.557,52	
		= 0,39
ATIVO	670.704,04	

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 39% DO ATIVO TOTAL.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	259.557,52	
		= 0,63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	411.146,52	

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 63% DO CAPITAL PRÓPRIO.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

 LINDALVA NEVES MARTINS
 Sócia Administradora
 CPF: 494.195.443-20

 VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contador
 CPF: 840.788.553-34 CRC:011233

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037
Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE	259.557,52	
<hr/>		= 1,00
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	259.557,52	

QUANTO MENOR, MELHOR. AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM 100% DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.

CAPITAL DE GIRO TERCEIROS

PATRIMÔNIO LÍQUIDO + RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	411.146,52	
<hr/>		= 0,61
ATIVO	670.704,04	

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 61 % DO ATIVO TOTAL.

CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	411.146,52	
<hr/>		= 0,67
ATIVO CIRCULANTE	610.819,21	

QUANTO MAIOR, MELHOR. O CAPITAL PRÓPRIO REPRESENTA 67 % DO ATIVO CIRCULANTE.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF: 494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador
CPF: 840.788.553-34 CRC:011233

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037
Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	670.704,04	
<hr/>		= 2,58
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	259.557,52	

QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 258 % DO CAPITAL DE TERCEIROS.

PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	259.557,52	
<hr/>		= 0,39
ATIVO	670.704,04	

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 39 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	610.819,21	
<hr/>		= 2,35
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	259.557,52	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$2,35 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF: 494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador
CPF: 840.788.553-34 CRC:011233

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037
Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	610.819,21	
<hr/>		= 2,35
PASSIVO CIRCULANTE	259.557,52	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$2,35 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	591.667,40	
<hr/>		= 2,28
PASSIVO CIRCULANTE	259.557,52	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$2,28 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.

LIQUIDEZ IMEDIATA

ATIVO DISPONÍVEL	376.356,59	
<hr/>		= 1,45
PASSIVO CIRCULANTE	259.557,52	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,45 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF: 494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador
CPF: 840.788.553-34 CRC:011233

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037
Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE	351.261,69	
		= 0,85
<hr/> PATRIMÔNIO LÍQUIDO	411.146,52	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A DEPENDÊNCIA DE CAPITALIZAÇÃO A CURTO PRAZO É DE 85%

CAPITALIZAÇÃO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	411.146,52	
		= 0,61
<hr/> ATIVO	670.704,04	

QUANTO MAIOR, MELHOR. O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 61% DO INVESTIMENTO TOTAL.

IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ATIVO NÃO CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP)	59.884,83	
		= 0,15
<hr/> PATRIMÔNIO LÍQUIDO	411.146,52	

QUANTO MENOR, MELHOR. A IMOBILIZAÇÃO REPRESENTA 15% DO CAPITAL PRÓPRIO.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF: 494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador
CPF: 840.788.553-34 CRC:011233

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037
Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NÃO CORRENTES

ATIVO NÃO CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP)	59.884,83	
<hr/>		= 0,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	411.146,52	

QUANTO MENOR, MELHOR. 15% DOS RECURSOS NÃO CORRENTES FORAM DESTINADOS À IMOBILIZAÇÃO.

IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

ATIVO NÃO CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP)	59.884,83	
<hr/>		= 0,09
ATIVO	670.704,04	

QUANTO MENOR, MELHOR. A IMOBILIZAÇÃO REPRESENTA 9% DO INVESTIMENTO TOTAL.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF: 494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador
CPF: 840.788.553-34 CRC:011233



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49419544320	LINDALVA NEVES MARTINS
84078855334	VANIA CONCEICAO ALENCAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2020 10:07 SOB N° 20200172492.
PROTOCOLO: 200172492 DE 22/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002054167. NIRE: 21200541037.
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12002057999 em 26/05/2020, protocolo 200362038. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
Número de Registro:	21200541037
CNPJ:	05592219000140
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
49419544320	LINDALVA NEVES MARTINS	
84078855334	VANIA CONCEIÇÃO ALENCAR	MA011233

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2020 13:54:21 SOB N°
20200362038.
PROTOCOLO: 200362038 DE 22/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002114496. NIRE: 21200541037.
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro, 39 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, do N° 1 a 39 e servirá de Livro Diário de número 03, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
Endereço: Rua Israel, 01, Loja 03 CEP:65.056-420
Cidade: São Luis - MA
Bairro: Jardim São Cristovão
CNPJ.....: 05592219000140
NIRE.....: 21200541037
Data de Arquivamento.....: 09/04/2003

SÃO LUÍS - MA, 01 DE JANEIRO DE 2019

LINDALVA NEVES MARTINS
CPF:494.195.443-20
Sócia Administradora

VANIA CONCEICAO ALENCAR
CPF:840.788.553-34 CRC: 011233
Contador

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro, 39 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, do N° 1 a 39 e que serviu de Livro Diário de número 03, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
Endereço: Rua Israel, 01, Loja 03 CEP:65.056-420
Cidade: São Luís - MA
Bairro: Jardim São Cristovão
CNPJ.....: 05592219000140
NIRE.....: 21200541037
Data de Arquivamento.....: 09/04/2003

OBS: ESTE LIVRO REFERE-SE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019.

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

LINDALVA NEVES MARTINS
CPF:494.195.443-20
Sócia Administradora

VANIA CONCEICAO ALENCAR
CPF:840.788.553-34 CRC: 011233
Contador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMAD/AN/REG
FOLHA 543
RUBRICA F
Página 40 de 40

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49419544320	LINDALVA NEVES MARTINS
84078855334	VANIA CONCEICAO ALENCAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2020 13:54:18 SOB N°
20200362038.
PROTOCOLO: 200362038 DE 22/05/2020. NIRE: 21200541037.
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/05/2020

15/02/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : VANIA CONCEIÇÃO ALENCAR
REGISTRO..... : MA-011233/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 840.788.553-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/02/2021 as 14:35:11.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 5446.7245.5563.7531.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP			Protocolo: MAC2101099144		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200541037	CNPJ 05.592.219/0001-40	Data de Ato Constitutivo 09/04/2003	Início de Atividade 08/03/2003		
Endereço Completo Rua ISRAEL, Nº 01, LOJA 03, JD. SÃO CRISTÓVÃO - São Luís/MA - CEP 65056-420					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCEARIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES - DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDE.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome LINDALVA NEVES MARTINS	CPF/CNPJ 494.195.443-20	R\$ 105.000,00	Sócio	S	
Nome NELY NEVES MARTINS	CPF/CNPJ 005.334.943-11	R\$ 45.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome LINDALVA NEVES MARTINS		494.195.443-20			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 22/05/2020	20200172492	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2021, às 14:48:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G3L3MFA6.

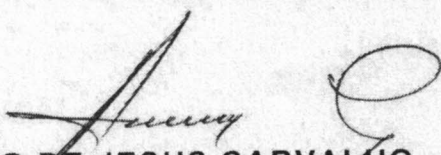
MAC2101099144

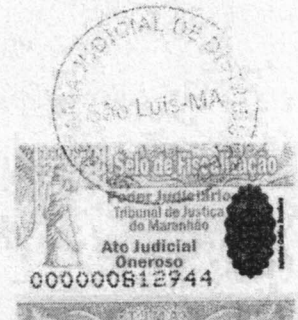
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 01 de fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 05.592.219/0001-40**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 1 de fevereiro de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 - 2- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.
 - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
 - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
 - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.
IMPRESSA ÀS: 01/02/2021 14:37:09.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

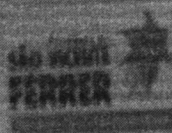
SÃO VICENTE
FERRERPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER
C.N.P.J. N° 06.421.119/0001-14
Praça da Matriz, s/n, Centro - CEP 65220-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, sediada na Praça da Matriz, nº s/n, Centro, SÃO VICENTE FERRER - MA, CNPJ: 06.421.119/0001-14, atesta para devidos fins que a empresa COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA, inscrita no CNPJ 05.592.219/0001-40, com sede na Rua Israel nº 1, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, forneceu equipamentos e suprimentos de informática e material para rede abaixo especificados, em plenas condições para uso, durante o ano de 2020, não constando nada que a desabone comercial ou tecnicamente.

1- SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
1	Bateria Selada 12V 7A, UNIPOWER UP1213	UNID	65
2	Cartucho 21 Preto C9351AB 7ML HP21 C9351AB	UNID	190
3	Cartucho 22 Color C9352AB 6ML PPB HP22 C9352AB	UNID	190
4	Cartucho 60 Color CC643WB 3ML PPB HP60 CC643WB	UNID	190
5	Cartucho 60 Preto CC640WB 4ML PPB HP 60 CC640WB	UNID	190
6	Cartucho 662 Color CZ106AB 2ML HP 662 CZ106AB	UNID	190
7	Cartucho 662 Preto CZ105AB 2ML HP 662 CZ105AB	UNID	190
8	Cartucho 901 Color CC656AB 13ML HP 901 CC656A	UNID	190
9	Cartucho 901 Preto CC653AB 4,5ML HP 901 CC653AB	UNID	190
10	Cartucho 950 Preto CN049A HP 950 CN049A	UNID	190
11	Cartucho 951 Amarelo CN052A HP 951 CN052A	UNID	190
12	Cartucho 951 Azul CN050A HP 951 CN050A	UNID	190
13	Cartucho 951 Vermelho CN051A HP 951 CN051A	UNID	190
14	Cartucho Tinta Pigmentada 1000ml Pro 8600 Amarelo INKITEC H0006-LY	UNID	36
15	Cartucho Tinta Pigmentada 1000ml Pro 8600 Azul INKITEC H0006-LC	UNID	36
16	Cartucho Tinta Pigmentada 1000ml Pro 8600 Preto INKITEC H0006-LB	UNID	36
17	Cartucho Tinta Pigmentada 1000ml Pro 8600 Vermelho INKITEC H0006-LM	UNID	36
18	Cartucho 122 Color CH562HB 2ML PPB HP 122 CH562HB	UNID	71
19	Cartucho 122 Preto CH561HB 2ML PPB HP 122 CH561HB	UNID	71
20	Cilindro (8099-9510) Aficio MP1500/MP1600... LOTUS CLSP 6510	UNID	26
21	Fita Matricial Lx 300/8750 EPSON 5015631	UNID	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER
C.N.P.J. N° 06.421.119/0001-14
Praça da Matriz, s/n, Centro - CEP 65220-000

27	Fonte ATX 250W Real GOLDUNTEC FGATX250W	UNID	29
28	Fonte At 280/002 - MP1600 - MP2100 KATUN MP1600- MP 2000	UNID	17
29	Frame de Tinta Aficio 1015/1018/1113 - RICOH AFICIO MP 1015/1018/1113	UNID	17
25	HD Externo 01TB 2.5 USB 3.0 SEAGATE EXPANSION USB3	UNID	17
26	HD Sata 01TB 7200RPM BARRACUDA 5T 1000DMC10	UNID	17
27	Lamina de Limpeza do Cilindro Aficio MP1500/MP1600 - RICOH MP1500/MP1600...	UNID	17
28	Licença Antivirus Internet Security 2017 1 ano (10 PCs) NORTON PREMIUM 360	UNID	14
29	Memoria DDR2 800 2Gb KINGSTON KVR800D2N6	UNID	27
30	Memoria DDR3 1333 4Gb CORSAIR CMV4GX3M1A1333	UNID	27
31	Mouse USB CBTECH USB M5200K	UNID	41
32	Pen Drive 16Gb DT101 G2 SANDISK SDC250-16GB	UNID	35
33	Pen Drive 32Gb Kingston DT101 G2 Roxo SANDISK SDC250-32GB	UNID	45
34	Refil Tinta L110/L355/L555 Amarelo EPSON T544420	UNID	130
35	Refil Tinta L110/L355/L555 Azul EPSON T544220	UNID	130
36	Refil Tinta L110/L355/L555 Preto EPSON T544120	UNID	150
37	Refil Tinta L110/L355/L555 Vermelho EPSON T544320	UNID	130
38	Revelador Aficio MP1500/MP1600... (Type 28) 345gr Ricoh RICOH 8121-9645	UNID	18
39	Roleta Bandeja de Papel Aficio MP 1500, Aficio MP 1600... RICOH MP 1600	UNID	18
40	Rolo de Pressão Aficio 1015/1018/1113... KATUN 1015/1018/1113	UNID	18
41	Rolo Fusor Ricoh 1015/1018/1113... RICOH 1015	UNID	18
42	Suporte para toner Aficio MP1500/MP1600... RICOH MP 1500	UNID	18
43	Teclado USB Standard MULTILASER TC 204	UNID	60
44	Toner 85A Preto CE285AF PREMIUM CE 285	UNID	120
45	Toner Original Aficio 1015/Aficio 1018/Aficio 1113 (1140D) HP 12A	UNID	120
46	Toner TN 3382 Preto PROFIT TPR 3382	UNID	120
47	Unidade Revelação inferior Aficio MP1500/MP1600... MP1500/1600	UNID	18

2 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
1	Estabilizador 1000 va av power garantia 12 meses SMS 16621	Unid	66
2	Transformador 1090va 220/110V V&M 5000VA	Unid	30

SÃO VICENTE
FERRER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER
C.N.P.J. N° 06.421.119/0001-14
Praça da Matriz, s/n, Centro - CEP 65120-000

3	Estabilizador 500Va Héxus 115V Garantia 12 meses EMPLAC 500VA	Unid.	10
4	Fragmentadora de papel fr-7061 ELGIN FR7061	Unid	10
5	Impressora Multifuncional L1365 com bulk EPSON L 1365	Unid.	15
6	Impressora Multifuncional Laser DCP 5112DN 38 ppm Imprime Frente e Verso Rede e USB Ciclo mensal 50.000 páginas. Garantia 12 meses. BROTHER DCP 1560L	Unid	15
7	Impressora P1102W LaserJet Mono WiFi ePrint. Garantia 12 meses. HP P1102W	Unid.	15
9	Microcomputador Intel Core i3 32.50 3.50Ghz, Monitor 18,5" led ts19c301, leitor de cartão, Placa Mãe 1155 1PMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 1600 4GB, HD SATA 500GB 7200RPM, Gravador DVD SATA, Gabinete ATX, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano (no local de instalação). MONITOR SAMSUNG LS19C301, PC GOLDENTEC F-1ALL, MOUSE PISC 1854, TECLADO PISC 1815	Unid	30
10	Nobreak 1.300 Va 115v. Garantia 12 meses TS SHARA 1400VA	Unid	80
11	Notebook com Intel Core i3 3MB L3 Cache 4GB DDR3 HD 500GB vídeo intel® Graphics 1696MB Compartilhada Monitor HD de 14" LED Drive CD/ 8x Leitor de cartão Windows 8 12 meses de garantia. SAMSUNG np270e5	Unid	10

3 - MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE REDE

1	Adeptador USB Wireless 150Mbps MULTILASER RE035	UNID	25
2	Cabo de Rede CAT5 FURUWAKA CAT5	METRO	4000
3	Conector Macho RJ45 CAT5 FORTREX CAT5	UNID	500
4	Roteador Wireless 150Mbps TP LINK WR220N	UNID	50
5	ROUTER BOARD 951G-2HND, 128MB, 600MHZ, 5- GBIT, USB, 1WATT, LV4, 2.4GHZ WIRELESS MIKROTIK RB 95162HND	UNID	20
6	RouterBoard SXT LiteS MIKROTIK SXT LITESS	UNID	20
7	Suporte com cano para antena de 3M FEMASI	UNID	20
8	Switch 08 Portas 10/100 SF800+ DLINK D151008C	UNID	20
9	Switch 24P Fast 2P Gigabit SG2620QR INTELBRAS SE262 0QR	UNID	20

São Vicente Ferrer - MA, 11 de dezembro de 2020.

Conceição de Maria Perina Castro
CONCEIÇÃO DE MARIA P. CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL

Poder Judiciário TJMA Selo
REC.FIR031A.35M14U9526P8M6LH20
23.03.2021 15:13:42, Ato: 13.17.2, Partes(s):
CONCEIÇÃO DE MARIA PERINA CASTRO,
Rec Firma: Semelhancia, Total R\$ 5,12 Em 31 R\$
R\$ 0,13 PERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEHP R\$
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Oséias Rodrigues Soares
Escritor de Contas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº002/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as validação dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **COMERCIAL FERROPLASMA LTDA, CNPJ Nº05.592.219/0001-40** apresentados para o presente certame.

ANAJATUBA - MA, em 25 de Março de 2021.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Port. 002/2021



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.592.219/0001-40

Data da Emissão : 13/11/2020

Hora da Emissão : 07:58:39

Código de Controle da Certidão : 6515.8BC6.A679.54A2

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 13/11/2020, com validade até 12/05/2021.

[Página Anterior](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.592.219/0001-40

Certidão nº: 9416506/2021

Expedição: 17/03/2021, às 07:38:12

Validade: 12/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.592.219/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

SEMAD-ANAIA TUBA
FOLHA 553
RUBRICA F

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 000156/21

Data de Validade: 04/05/2021 08:23:39

Data de Emissão: 04/01/2021 08:23:39

Inscrição Estadual: 125162065

CPF/CNPJ: 05592219000140

Razão Social: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 554
RUBRICA F

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa
<p>CERTIDÃO VÁLIDA!</p> <p>Nº da Certidão: 000074/21</p> <p>Data de Validade: 04/05/2021</p> <p>Data de Emissão: 04/01/2021 08:24:52</p> <p>Inscrição Estadual: 125162065</p> <p>CPF/CNPJ: 05592219000140</p> <p>Razão Social: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME</p> <p><input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/></p>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CNPJ: 06.421.119/0001-14

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 555
RUBRICA F
Fls. Nº 302
Proc. Nº 07/2020-SEMAD
Rubrica

CONTRATO Nº 16/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL FERROPLASTIMA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, sediada na Praça da Matriz, sn – Centro, São Vicente Férrer, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 572857303-78, residente e domiciliada na cidade de São Vicente Férrer/MA, e de outro lado, a empresa **COMERCIAL FERROPLASTIMA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à Rua Israel, nº01, Jardim São Cristóvão, CNPJ nº 05.592.219/0001-40, neste ato representada pela Sra **LINDALVA NEVES MARTINS**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 408.944.363-68494.195.443-20, residente e domiciliado em São Luís-MA, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 07/2020-SEMAD, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2020-CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante às Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para equipamentos e suprimentos de informática para o Município de São Vicente de Férrer-MA, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** fornecerá o material até 10 (dez) dias após o recebimento da solicitação, em conformidade com o descrito no Termo de Referência.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para efeito de controle a **CONTRATADA** deverá ao solicitar o pagamento referente ao fornecimento do material, apresentar comprovante de entrega do mesmo, devidamente assinado por servidor credenciado da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO



SÃO VICENTE
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CNPJ: 06.421.119/0001-14

O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 646.136,50 (seiscentos e quarenta e seis mil e cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos) para a aquisição dos equipamentos e suprimentos de informática para as Secretarias Municipais.

LOTE 01 - MATERIAL DE INFORMÁTICA - FUNDEB					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	Bateria Selada 12V 7A UNIPOWER UP1213	UNID	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
2	Cartucho 21 Preto C9351AB 7ML HP21 C9351AB	UNID	80	R\$ 64,00	R\$ 5.120,00
3	Cartucho 22 Color C9352AB 6ML PPB HP22 C9352AB	UNID	80	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
4	Cartucho 60 Color CC643WB 3ML PPB HP60 CC643WB	UNID	80	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
5	Cartucho 60 Preto CC640WB 4ML PPB HP 60 CC640WB	UNID	80	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
6	Cartucho 662 Color CZ106AB 2ML HP 662 CZ106AB	UNID	80	R\$ 49,00	R\$ 3.920,00
7	Cartucho 662 Preto CZ105AB 2ML HP 662 CZ105AB	UNID	80	R\$ 49,00	R\$ 3.920,00
8	Cartucho 901 Color CC656AB 13ML HP 901 CC656A	UNID	80	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00
9	Cartucho 901 Preto CC653AB 4,5ML HP 901 CC653AB	UNID	80	R\$ 58,00	R\$ 4.640,00
10	Cartucho 950 Preto CN049A HP 950 CN049A	UNID	80	R\$ 86,00	R\$ 6.880,00
11	Cartucho 951 Amarelo CN052A HP 951 CN052A	UNID	80	R\$ 78,00	R\$ 6.240,00
12	Cartucho 951 Azul CN050A HP 951 CN050A	UNID	80	R\$ 78,00	R\$ 6.240,00
13	Cartucho 951 Vermelho CN051A HP 951 CN051A	UNID	80	R\$ 78,00	R\$ 6.240,00
14	Cartucho Tinta Pigmentada 1000ml Pro 8600 Amarelo INKITEC H0006-LY	UNID	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
15	Cartucho Tinta Pigmentada 1000ml Pro 8600 Azul INKITEC H0006-LC	UNID	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
16	Cartucho Tinta Pigmentada 1000ml Pro 8600 Preto INKITEC H0006-LB	UNID	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
17	Cartucho Tinta Pigmentada 1000ml Pro 8600 Vermelho INKITEC H0006-LM	UNID	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
18	Cartucho 122 Color CH562HB 2ML PPB HP 122 CH562HB	UNID	40	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00
19	Cartucho 122 Preto CH561HB 2ML PPB HP 122 CH561HB	UNID	40	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00
20	Cilindro (B039-9510) AficioMP1500/MP1600... LOTUS CLSP 6510	UNID	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fls. Nº

304

Proc. Nº 07/2020-SEMAD

Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
 CNPJ: 06.421.119/0001-14

21	Fita Matricial Lx 300/8750 EPSON S015631	UNID	110	R\$ 23,00	R\$ 2.530,00
22	Fonte ATX 250W Real GOLDENTEC FGATX250W	UNID	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
23	Fonte Az230200 - Mp1600 - Mp2000 KATUN MP1600-MP 2000	UNID	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
24	Frame da Fusão Aficio 1015/1018/1113... RICOH AFICIO MP 1015/1018/1113...	UNID	10	R\$ 218,00	R\$ 2.180,00
25	HD Externo 01TB 2.5 USB 3.0 SEAGATE EXPANSION USB3	UNID	10	R\$ 255,00	R\$ 2.550,00
26	HD Sata 01Tb 7200RPM BARRACUDA ST 1000DMO10	UNID	10	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
27	Lâmina de Limpeza do Cilindro Aficio MP1500/MP1600... RICOH MP1500/MP1600...	UNID	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
28	Licença Antivirus Internet Security 2017 1 ano (10 PCs) NORTON PREMIUM 360	UNID	5	R\$ 82,00	R\$ 410,00
29	Memoria DDR2 800 2Gb KINGSTON KVR800D2N6	UNID	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
30	Memoria DDR3 1333 4Gb CORSAIR CMV4GX3MA1333	UNID	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
31	Mouse USB C3TECH USB MS20BK	UNID	30	R\$ 10,50	R\$ 315,00
32	Pen Drive 16Gb DT101 G2 SANDISK SDC250-16GB	UNID	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
33	Pen Drive 32Gb Kingston DT101 G2 Roxo SANDISK SDC250-32GB	UNID	30	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
34	Refil Tinta L110/L355/L555 Amarelo EPSON T544420	UNID	80	R\$ 48,00	R\$ 3.840,00
35	Refil Tinta L110/L355/L555 Azul EPSON T544220	UNID	80	R\$ 48,00	R\$ 3.840,00
36	Refil Tinta L110/L355/L555 Preto EPSON T544120	UNID	80	R\$ 48,00	R\$ 3.840,00
37	Refil Tinta L110/L355/L555 Vermelho EPSON T544320	UNID	80	R\$ 48,00	R\$ 3.840,00
38	Revelador Aficio MP1500/MP1600... (Type 28) 345gr Ricoh RICOH B121-9645	UNID	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
39	Roleta Bandeja de Papel Aficio MP 1500, Aficio MP 1600... RICOH MP 1600	UNID	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
40	Rolo de Pressão Aficio 1015/1018/1113 ... KATUN 1015/1018/1113	UNID	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
41	Rolo Fusor Ricoh 1015/1018/1113... RICOH 1015	UNID	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
42	Suporte para toner Aficio MP1500/MP1600... RICOH MP 1500	UNID	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
43	Teclado USB Standard MULTILASER TC 204	UNID	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
44	Toner 85A Preto CE285AF PREMIUM	UNID	70	R\$ 79,00	R\$ 5.530,00

Fls. Nº 305

Proc. Nº 07/2020-SEMAD

Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CNPJ: 06.421.119/0001-14

CE 285					
45	Toner Original Aficio 1015/Aficio 1018/Aficio 1113 (1140D) HP 12A	UNID	70	R\$ 74,00	R\$ 5.180,00
46	Toner TN-3382 Preto PROFIT TPR 3382	UNID	70	R\$ 140,00	R\$ 9.800,00
47	Unidade Revelação Inferior Aficio MP1500/MP1600... MP1500/1600	UNID	10	R\$ 395,00	R\$ 3.950,00
Valor total LOTE 1: R\$ 150.965,00 (Cento e cinquenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais)					R\$ 150.965,00

LOTE 02 - EQUIPAMENTO INFORMÁTICA - FUNDEB					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	Estabilizador 1000 va av power garantia 12 meses SMS 16621	Unid	30	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
2	Transformador 1090va 220/110V V&M 5000VA	Unid	10	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
3	Estabilizador 500Va Hexus 115V Garantia 12 meses. EMPLAC 500VA	Unid	15	R\$ 92,00	R\$ 1.380,00
4	Fragmentadora de papel fr-7061 ELGIN FR7061	Unid	5	R\$ 181,00	R\$ 905,00
5	Impressora Multifuncional L1365 com bulk EPSON L 1365	Unid	6	R\$ 1.850,00	R\$ 11.100,00
6	Impressora Multifuncional Laser DCP-8112DN 38 ppm Imprime Frente e Verso Rede e USB Ciclo mensal 50.000 páginas. Garantia 12 meses. BROTHER DCP 1560L	Unid	6	R\$ 2.150,00	R\$ 12.900,00
7	Impressora P1102W LaserJet Mono WiFi ePrint. Garantia 12 meses. HP P1102W	Unid	6	R\$ 810,00	R\$ 4.860,00
9	Microcomputador Intel Core i3 32.50 3.50Ghz, Monitor 18,5" led ls19c301, leitor de cartão, Placa Mae 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 1600 4GB, HD SATA 500GB 7200RPM, Gravador DVD SATA, Gabinete ATX, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano (no local da instalação). MONITOR SAMSUNG LS19C301, PC GOLDENTEC F-IAL1, MOUSE PISC 1854, TECLADO PISC 1815	Unid	10	R\$ 1.950,00	R\$ 19.500,00
10	Nobreak 1.300 Va 115v Garantia 12 meses TS SHARA 1400VA	Unid	30	R\$ 615,00	R\$ 18.450,00
11	Notebook com Intel Core i3 3MB L3 Cache 4GB DDR3 HD 500GB Video Intel® Graphics 1696MB Compartilhada Monitor HD de 14" LED Drive CD/ 8x Leitor de cartao Windows 8 12 meses de	Unid	3	R\$ 2.450,00	R\$ 7.350,00



SÃO VICENTE

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CNPJ: 06.421.119/0001-14**

garantia. SAMSUNG np270e5				
Valor total LOTE II: R\$ 83.035,00 (Oitenta e três mil, trinta e cinco reais)				R\$ 83.035,00

LOTE 03- EQUIP. DE INFORM. (REDE) - FUNDEB					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	Adaptador USB Wireless 150Mbps MULTILASER RE035	UNID	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
2	Cabo de Rede CAT5 FURUWAKA CAT5	METRO	2000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
3	Conector Macho RJ45 Cat5 FORTREK CAT5	UNID	200	R\$ 0,25	R\$ 50,00
4	Roteador Wireless 150Mbps TP LINK WR720N	UNID	20	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
5	ROUTER BOARD 951G- 2HND,128MB,600MHZ,5- GBIT,USB,1WATT,LV4,2.4GHZ WIRELESS MIKROTIK RB 95162HND	UNID	20	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
6	RouterBoard SXT Lite5 MIKROTIK SXT LITES5	UNID	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
7	Suporte com cano para antena de 3M FEMASI	UNID	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
8	Switch 08 Portas 10/100 SF800+ DLINK D151008C	UNID	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
9	Switch 24P Fast 2P Gigabit SG2620QR INTELBRAS SE262 OQR	UNID	20	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
Valor total LOTE III: R\$ 43.060,00 (Quarenta e três mil e sessenta reais)					R\$ 43.060,00

LOTE 4 - MATERIAL DE INFORMATICA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	Bateria Selada 12V 7A UNIPOWER UP1213	UNID	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
2	Cartucho 21 Preto C9351AB 7ML HP21 C9351AB	UNID	30	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
3	Cartucho 22 Color C9352AB 6ML PPB HP22 C9352AB	UNID	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
4	Cartucho 60 Color CC643WB 3ML PPB HP60 CC643WB	UNID	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
5	Cartucho 60 Preto CC640WB 4ML PPB HP 60 CC640WB	UNID	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
6	Cartucho 662 Color CZ106AB 2ML HP 662 CZ106AB	UNID	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Fls. Nº 807

Proc. Nº 07/2020-SEMAD

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CNPJ: 06.421.119/0001-14

7	Cartucho 662 Preto CZ105AB 2ML HP 662 CZ105AB	UNID	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
8	Cartucho 901 Color CC656AB 13ML HP 901 CC656A	UNID	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
9	Cartucho 901 Preto CC653AB 4,5ML HP 901 CC653AB	UNID	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
10	Cartucho 950 Preto CN049A HP 950 CN049A	UNID	30	R\$ 86,00	R\$ 2.580,00
11	Cartucho 951 Amarelo CN052A HP 951 CN052A	UNID	30	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00
12	Cartucho 951 Azul CN050A HP 951 CN050A	UNID	30	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00
13	Cartucho 951 Vermelho CN051A HP 951 CN051A	UNID	30	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00
14	Cartucho Tinta Pigmentada 1000ml Pro 8600 Amarelo INKITEC H0006-LY	UNID	5	R\$ 99,00	R\$ 495,00
15	Cartucho Tinta Pigmentada 1000ml Pro 8600 Azul INKITEC H0006-LC	UNID	5	R\$ 99,00	R\$ 495,00
16	Cartucho Tinta Pigmentada 1000ml Pro 8600 Preto INKITEC H0006-LB	UNID	5	R\$ 99,00	R\$ 495,00
17	Cartucho Tinta Pigmentada 1000ml Pro 8600 Vermelho INKITEC H0006-LM	UNID	5	R\$ 99,00	R\$ 495,00
18	Cartucho 122 Color CH562HB 2ML PPB HP 122 CH562HB	UNID	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
19	Cartucho 122 Preto CH561HB 2ML PPB HP 122 CH561HB	UNID	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
20	Cilindro (B039-9510) AficioMP1500/MP1600... LOTUS CLSP 6510	UNID	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
21	Fita Matricial Lx 300/8750 EPSON S015631	UNID	5	R\$ 23,00	R\$ 115,00
22	Fonte ATX 250W Real GOLDENTEC FGATX250W	UNID	3	R\$ 78,00	R\$ 234,00
23	Fonte Az230200 - Mp1600 - Mp2000 KATUN MP1600-MP 2000	UNID	3	R\$ 155,00	R\$ 465,00
24	Frame da Fusão Aficio 1015/1018/1113... RICOH AFICIO MP 1015/1018/1113...	UNID	4	R\$ 218,00	R\$ 872,00
25	HD Externo 01TB 2.5 USB 3.0 SEAGATE EXPANSION USB3	UNID	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
26	HD Sata 01Tb 7200RPM BARRACUDA ST 1000DMO10	UNID	3	R\$ 225,00	R\$ 675,00
27	Lâmina de Limpeza do Cilindro Aficio MP1500/MP1600... RICOH MP1500/MP1600...	UNID	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00
28	Licença Antivirus Internet Security 2017 1 ano (10 PCs) NORTON PREMIUM 360	UNID	5	R\$ 82,00	R\$ 410,00
29	Memoria DDR2 800 2Gb KINGSTON KVR800D2N6	UNID	4	R\$ 58,00	R\$ 232,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CNPJ: 06.421.119/0001-14

Fls. Nº 308
Proc. Nº 07/2020-SEMAD
Rubrica X

SEMAD-ANA JATUBA
FOLHA 564
RUBRICA F

30	Memoria DDR3 1333 4Gb CORSAIR CMV4GX3MA1333	UNID	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
31	Mouse USB C3TECH USB MS20BK	UNID	6	R\$ 10,50	R\$ 63,00
32	Pen Drive 16Gb DT101 G2 SANDISK SDC250-16GB	UNID	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
33	Pen Drive 32Gb Kingston DT101 G2 Roxo SANDISK SDC250-32GB	UNID	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
34	Refil Tinta L110/L355/L555 Amarelo EPSON T544420	UNID	35	R\$ 48,00	R\$ 1.680,00
35	Refil Tinta L110/L355/L555 Azul EPSON T544220	UNID	35	R\$ 48,00	R\$ 1.680,00
36	Refil Tinta L110/L355/L555 Preto EPSON T544120	UNID	35	R\$ 48,00	R\$ 1.680,00
37	Refil Tinta L110/L355/L555 Vermelho EPSON T544320	UNID	35	R\$ 48,00	R\$ 1.680,00
38	Revelador Aficio MP1500/MP1600... (Type 28) 345gr Ricoh RICOH B121-9645	UNID	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
39	Roleta Bandeja de Papel Aficio MP 1500, Aficio MP 1600... RICOH MP 1600	UNID	6	R\$ 42,00	R\$ 252,00
40	Rolo de Pressão Aficio 1015/1018/1113 ... KATUN 1015/1018/1113	UNID	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
41	Rolo Fusor Ricoh 1015/1018/1113... RICOH 1015	UNID	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
42	Suporte para toner Aficio MP1500/MP1600... RICOH MP 1500	UNID	3	R\$ 115,00	R\$ 345,00
43	Teclado USB Standard MULTILASER TC 204	UNID	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
44	Toner 85A Preto CE285AF PREMIUM CE 285	UNID	30	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
45	Toner Original Aficio 1015/Aficio 1018/Aficio 1113 (1140D) HP 12A	UNID	35	R\$ 74,00	R\$ 2.590,00
46	Toner TN-3382 Preto PROFIT TPR 3382	UNID	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
47	Unidade Revelação Inferior Aficio MP1500/MP1600... MP1500/1600	UNID	3	R\$ 395,00	R\$ 1.185,00
Valor total LOTE IV: R\$ 56.830,00 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta reais)					R\$ 56.830,00

LOTE 5 - EQUIPAMENTO INFORMATICA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	Estabilizador 1000 va av power garantia 12 meses SMS 16621	Unid	5	R\$ 170,00	R\$ 850,00
2	Transformador 1090va 220/110V V&M 5000VA	Unid	5	R\$ 149,00	R\$ 745,00
3	Estabilizador 500Va Hexus 115V Garantia 12 meses. EMPLAC 500VA	Unid	5	R\$ 92,00	R\$ 460,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
 CNPJ: 06.421.119/0001-14

4	Fragmentadora de papel fr-7061 ELGIN FR7061	Unid	2	R\$ 181,00	R\$ 362,00
5	Impressora Multifuncional L1365 com bulk EPSON L 1365	Unid	3	R\$ 1.850,00	R\$ 5.550,00
6	Impressora Multifuncional Laser DCP-8112DN 38 ppm Imprime Frente e Verso Rede e USB Ciclo mensal 50.000 páginas. Garantia 12 meses. BROTHER DCP 1560L	Unid	2	R\$ 2.150,00	R\$ 4.300,00
7	Impressora P1102W LaserJet Mono WiFi ePrint. Garantia 12 meses. HP P1102W	Unid	3	R\$ 810,00	R\$ 2.430,00
9	Microcomputador Intel Core i3 32.50 3.50Ghz, Monitor 18,5" led ls19c301, leitor de cartão, Placa Mae 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 1600 4GB, HD SATA 500GB 7200RPM, Gravador DVD SATA, Gabinete ATX, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano (no local da instalação). MONITOR SAMSUNG LS19C301, PC GOLDENTEC F-IAL1, MOUSE PISC 1854, TECLADO PISC 1815	Unid	10	R\$ 1.950,00	R\$ 19.500,00
10	Nobreak 1.300 Va 115v Garantia 12 meses TS SHARA 1400VA	Unid	10	R\$ 615,00	R\$ 6.150,00
11	Notebook com Intel Core i3 3MB L3-Cache 4GB DDR3 HD 500GB Vídeo Intel® Graphics 1696MB Compartilhada Monitor HD de 14" LED Drive CD/ 8x Leitor de cartao Windows 8 12 meses de garantia. SAMSUNG np270e5	Unid	2	R\$ 2.450,00	R\$ 4.900,00
Valor total LOTE V: R\$ 45.247,00 (quarenta e cinco mil,duzentos e quarenta e sete reais)					R\$ 45.247,00

LOTE 6 -EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (REDE) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	Adaptador USB Wireless 150Mbps MULTILASER RE035	UNID	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
2	Cabo de Rede CAT5 FURUWAKA CAT5	METRO	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
3	Conector Macho RJ45 Cat5 FORTREK CAT5	UNID	200	R\$ 0,25	R\$ 50,00
4	Roteador Wireless 150Mbps TP LINK WR720N	UNID	6	R\$ 108,00	R\$ 648,00
5	ROUTER BOARD 951G-2HND,128MB,600MHZ,5-GBIT,USB,1WATT,LV4,2.4GHZ WIRELESS MIKROTIK RB 95162HND	UNID	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00

Fls. Nº

310

Proc. Nº 07/2020-SEMAD

Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CNPJ: 06.421.119/0001-14

6	RouterBoard SXT Lite5 MIKROTIK SXT LITES5	UNID	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
7	Suporte com cano para antena de 3M FEMASI	UNID	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
8	Switch 08 Portas 10/100 SF800+ DLINK D151008C	UNID	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
9	Switch 24P Fast 2P Gigabit SG2620QR INTELBRAS SE262 OQR	UNID	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
Valor total LOTE VI: R\$ 10.738,00 (Dez mil, setecentos e trinta e oito reais)					R\$ 10.738,00

LOTE 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/GABINETE/MDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	Bateria Selada 12V 7A UNIPOWER UP1213	UNID	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
2	Cartucho 21 Preto C9351AB 7ML HP21 C9351AB	UNID	60	R\$ 64,00	R\$ 3.840,00
3	Cartucho 22 Color C9352AB 6ML PPB HP22 C9352AB	UNID	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
4	Cartucho 60 Color CC643WB 3ML PPB HP60 CC643WB	UNID	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
5	Cartucho 60 Preto CC640WB 4ML PPB HP 60 CC640WB	UNID	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
6	Cartucho 662 Color CZ106AB 2ML HP 662 CZ106AB	UNID	60	R\$ 49,00	R\$ 2.940,00
7	Cartucho 662 Preto CZ105AB 2ML HP 662 CZ105AB	UNID	60	R\$ 49,00	R\$ 2.940,00
8	Cartucho 901 Color CC656AB 13ML HP 901 CC656A	UNID	60	R\$ 140,00	R\$ 8.400,00
9	Cartucho 901 Preto CC653AB 4,5ML HP 901 CC653AB	UNID	60	R\$ 58,00	R\$ 3.480,00
10	Cartucho 950 Preto CN049A HP 950 CN049A	UNID	60	R\$ 86,00	R\$ 5.160,00
11	Cartucho 951 Amarelo CN052A HP 951 CN052A	UNID	60	R\$ 78,00	R\$ 4.680,00
12	Cartucho 951 Azul CN050A HP 951 CN050A	UNID	60	R\$ 78,00	R\$ 4.680,00
13	Cartucho 951 Vermelho CN051A HP 951 CN051A	UNID	60	R\$ 78,00	R\$ 4.680,00
14	Cartucho Tinta Pigmentada 1000ml Pro 8600 Amarelo INKITEC H0006-LY	UNID	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
15	Cartucho Tinta Pigmentada 1000ml Pro 8600 Azul INKITEC H0006-LC	UNID	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
16	Cartucho Tinta Pigmentada 1000ml Pro 8600 Preto INKITEC H0006-LB	UNID	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
17	Cartucho Tinta Pigmentada 1000ml Pro 8600 Vermelho INKITEC H0006-LM	UNID	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00



Fls. Nº 311

Proc. Nº 07/2020-SEMAD

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CNPJ: 06.421.119/0001-14

18	Cartucho122 Color CH562HB 2ML PPB HP 122 CH562HB	UNID	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
19	Cartucho122 Preto CH561HB 2ML PPB HP 122 CH561HB	UNID	8	R\$ 58,00	R\$ 464,00
20	Cilindro (B039-9510) AficioMP1500/MP1600... LOTUS CLSP 6510	UNID	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
21	Fita Matricial Lx 300/8750 EPSON S015631	UNID	3	R\$ 23,00	R\$ 69,00
22	Fonte ATX 250W Real GOLDENTEC FGATX250W	UNID	4	R\$ 78,00	R\$ 312,00
23	Fonte Az230200 - Mp1600 - Mp2000 KATUN MP1600-MP 2000	UNID	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
24	Frame da Fusão Aficio 1015/1018/1113... RICOH AFICIO MP 1015/1018/1113...	UNID	3	R\$ 218,00	R\$ 654,00
25	HD Externo 01TB 2.5 USB 3.0 SEAGATE EXPANSION USB3	UNID	3	R\$ 255,00	R\$ 765,00
26	HD Sata 01Tb 7200RPM BARRACUDA ST 1000DMO10	UNID	3	R\$ 225,00	R\$ 675,00
27	Lâmina de Limpeza do Cilindro Aficio MP1500/MP1600... RICOH MP1500/MP1600...	UNID	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00
28	Licença Antivirus Internet Security 2017 1 ano (10 PCs) NORTON PREMIUM 360	UNID	3	R\$ 82,00	R\$ 246,00
29	Memoria DDR2 800 2Gb KINGSTON KVR800D2N6	UNID	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
30	Memoria DDR3 1333 4Gb CORSAIR CMV4GX3MA1333	UNID	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
31	Mouse USB C3TECH USB MS20BK	UNID	15	R\$ 10,50	R\$ 157,50
32	Pen Drive 16Gb DT101 G2 SANDISK SDC250-16GB	UNID	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
33	Pen Drive 32Gb Kingston DT101 G2 Roxo SANDISK SDC250-32GB	UNID	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
34	Refil Tinta L110/L355/L555 Amarelo EPSON T544420	UNID	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
35	Refil Tinta L110/L355/L555 Azul EPSON T544220	UNID	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
36	Refil Tinta L110/L355/L555 Preto EPSON T544120	UNID	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
37	Refil Tinta L110/L355/L555 Vermelho EPSON T544320	UNID	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
38	Revelador Aficio MP1500/MP1600... (Type 28) 345gr Ricoh RICOH B121-9645	UNID	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
39	Rolete Bandeja de Papel Aficio MP 1500, Aficio MP 1600... RICOH MP 1600	UNID	6	R\$ 42,00	R\$ 252,00
40	Rolo de Pressão Aficio 1015/1018/1113 ... KATUN 1015/1018/1113	UNID	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00

Fls. Nº 312
Proc. Nº 07/2020-SEMAD
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CNPJ: 06.421.119/0001-14

41	Rolo Fusor Ricoh 1015/1018/1113... RICOH 1015	UNID	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
42	Suporte para toner Aficio MP1500/MP1600... RICOH MP 1500	UNID	3	R\$ 115,00	R\$ 345,00
43	Teclado USB Standard MULTILASER TC 204	UNID	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
44	Toner 85A Preto CE285AF PREMIUM CE 285	UNID	70	R\$ 79,00	R\$ 5.530,00
45	Toner Original Aficio 1015/Aficio 1018/Aficio 1113 (1140D) HP 12A	UNID	70	R\$ 74,00	R\$ 5.180,00
46	Toner TN-3382 Preto PROFIT TPR 3382	UNID	70	R\$ 140,00	R\$ 9.800,00
47	Unidade Revelação Inferior Aficio MP1500/MP1600... MP1500/1600	UNID	3	R\$ 395,00	R\$ 1.185,00
Valor total LOTE VII: R\$ 98.798,50 (noventa e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)					R\$ 98.798,50

LOTE 8 - EQUIP. INFORM.- SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO/GABINETE/MDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	Estabilizador 1000 va av power garantia 12 meses SMS 16621	Unid	5	R\$ 170,00	R\$ 850,00
2	Transformador 1090va 220/110V V&M 5000VA	Unid	3	R\$ 149,00	R\$ 447,00
3	Estabilizador 500Va Hexus 115V Garantia 12 meses. EMPLAC 500VA	Unid	5	R\$ 92,00	R\$ 460,00
4	Fragmentadora de papel fr-7061 ELGIN FR7061	Unid	3	R\$ 181,00	R\$ 543,00
5	Impressora Multifuncional L1365 com bulk EPSON L 1365	Unid	10	R\$ 1.850,00	R\$ 18.500,00
6	Impressora Multifuncional Laser DCP-8112DN 38 ppm Imprime Frente e Verso Rede e USB Ciclo mensal 50.000 páginas. Garantia 12 meses. BROTHER DCP 1560L	Unid	4	R\$ 2.150,00	R\$ 8.600,00
7	Impressora P1102W LaserJet Mono WiFi ePrint. Garantia 12 meses. HP P1102W	Unid	4	R\$ 810,00	R\$ 3.240,00
9	Microcomputador Intel Core i3 32.50 3.50Ghz, Monitor 18,5" led ls19c301, leitor de cartão, Placa Mae 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 1600 4GB, HD SATA 500GB 7200RPM, Gravador DVD SATA, Gabinete ATX, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano (no local da instalação). MONITOR SAMSUNG LS19C301, PC GOLDENTEC F-IAL1, MOUSE PISC 1854, TECLADO PISC 1815	Unid	10	R\$ 1.950,00	R\$ 19.500,00



SÃO VICENTE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CNPJ: 06.421.119/0001-14

SEMAD-ANAJATUBA
Fls. Nº 313 FOLHA 566 RUBRICA F
Proc. Nº 07/2020-SEMAD
Rubrica *

10	Nobreak 1.300 Va 115v Garantia 12 meses TS SHARA 1400VA	Unid	15	R\$ 615,00	R\$ 9.225,00
11	Notebook com Intel Core i3 3MB L3 Cache 4GB DDR3 HD 500GB Vídeo Intel® Graphics 1696MB Compartilhada Monitor HD de 14" LED Drive CD/ 8x Leitor de cartao Windows 8 12 meses de garantia. SAMSUNG np270e5	Unid	10	R\$ 2.450,00	R\$ 24.500,00
Valor total LOTE VIII: R\$ 85.865,00 (Oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)					R\$ 85.865,00

LOTE 9 EQUIP. DE INFORM. (REDE) SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO/GABINETE/MDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	Adaptador USB Wireless 150Mbps MULTILASER RE035	UNID	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
2	Cabo de Rede CAT5 FURUWAKA CAT5	METRO	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
3	Conector Macho RJ45 Cat5 FORTREK CAT5	UNID	200	R\$ 0,25	R\$ 50,00
4	Roteador Wireless 150Mbps TP LINK WR720N	UNID	6	R\$ 108,00	R\$ 648,00
5	ROUTER BOARD 951G-2HND,128MB,600MHZ,5-GBIT,USB,1WATT,LV4,2.4GHZ WIRELESS MIKROTIK RB 95162HND	UNID	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
6	RouterBoard SXT Lite5 MIKROTIK SXT LITE5	UNID	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
7	Suporte com cano para antena de 3M FEMASI	UNID	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
8	Switch 08 Portas 10/100 SF800+ DLINK D151008C	UNID	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
9	Switch 24P Fast 2P Gigabit SG2620QR INTELBRAS SE262 OQR	UNID	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
Valor total LOTE IX: R\$ 10.828,00 (Dez mil, oitocentos e vinte e oito reais)					R\$ 10.828,00

LOTE 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	Bateria Selada 12V 7A UNIPOWER UP1213	UNID	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
2	Cartucho 21 Preto C9351AB 7ML HP21 C9351AB	UNID	20	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
3	Cartucho 22 Color C9352AB 6ML PPB HP22 C9352AB	UNID	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00

Fls. Nº 314
Proc. Nº 07/2020-SEMAD
RubricaESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CNPJ: 06.421.119/0001-14

4	Cartucho 60 Color CC643WB 3ML PPB HP60 CC643WB	UNID	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
5	Cartucho 60 Preto CC640WB 4ML PPB HP 60 CC640WB	UNID	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
6	Cartucho 662 Color CZ106AB 2ML HP 662 CZ106AB	UNID	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
7	Cartucho 662 Preto CZ105AB 2ML HP 662 CZ105AB	UNID	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
8	Cartucho 901 Color CC656AB 13ML HP 901 CC656A	UNID	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
9	Cartucho 901 Preto CC653AB 4,5ML HP 901 CC653AB	UNID	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
10	Cartucho 950 Preto CN049A HP 950 CN049A	UNID	5	R\$ 86,00	R\$ 430,00
11	Cartucho 951 Amarelo CN052A HP 951 CN052A	UNID	5	R\$ 78,00	R\$ 390,00
12	Cartucho 951 Azul CN050A HP 951 CN050A	UNID	5	R\$ 78,00	R\$ 390,00
13	Cartucho 951 Vermelho CN051A HP 951 CN051A	UNID	5	R\$ 78,00	R\$ 390,00
14	Cartucho Tinta Pigmentada 1000ml Pro 8600 Amarelo INKITEC H0006-LY	UNID	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
15	Cartucho Tinta Pigmentada 1000ml Pro 8600 Azul INKITEC H0006-LC	UNID	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
16	Cartucho Tinta Pigmentada 1000ml Pro 8600 Preto INKITEC H0006-LB	UNID	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
17	Cartucho Tinta Pigmentada 1000ml Pro 8600 Vermelho INKITEC H0006-LM	UNID	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
18	Cartucho 122 Color CH562HB 2ML PPB HP 122 CH562HB	UNID	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
19	Cartucho 122 Preto CH561HB 2ML PPB HP 122 CH561HB	UNID	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
20	Cilindro (B039-9510) AficioMP1500/MP1600... LOTUS CLSP 6510	UNID	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
21	Fita Matricial Lx 300/8750 EPSON S015631	UNID	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
22	Fonte ATX 250W Real GOLDENTEC FGATX250W	UNID	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
23	Fonte Az230200 - Mp1600 - Mp2000 KATUN MP1600-MP 2000	UNID	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
24	Frame da Fusão Aficio 1015/1018/1113... RICOH AFICIO MP 1015/1018/1113...	UNID	3	R\$ 218,00	R\$ 654,00
25	HD Externo 01TB 2.5 USB 3.0 SEAGATE EXPANSION USB3	UNID	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
26	HD Sata 01Tb 7200RPM BARRACUDA ST 1000DMO10	UNID	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00



Fls. Nº 315

Proc. Nº 07/2020-SEMAD

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CNPJ: 06.421.119/0001-14

27	Lâmina de Limpeza do Cilindro Aficio MP1500/MP1600... RICOH MP1500/MP1600...	UNID	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
28	Licença Antivirus Internet Security 2017 1 ano (10 PCs) NORTON PREMIUM 360	UNID	1	R\$ 82,00	R\$ 82,00
29	Memoria DDR2 800 2Gb KINGSTON KVR800D2N6	UNID	3	R\$ 58,00	R\$ 174,00
30	Memoria DDR3 1333 4Gb CORSAIR CMV4GX3MA1333	UNID	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
31	Mouse USB C3TECH USB MS20BK	UNID	6	R\$ 10,50	R\$ 63,00
32	Pen Drive 16Gb DT101 G2 SANDISK SDC250-16GB	UNID	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
33	Pen Drive 32Gb Kingston DT101 G2 Roxo SANDISK SDC250-32GB	UNID	5	R\$ 43,00	R\$ 215,00
34	Refil Tinta L110/L355/L555 Amarelo EPSON T544420	UNID	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
35	Refil Tinta L110/L355/L555 Azul EPSON T544220	UNID	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
36	Refil Tinta L110/L355/L555 Preto EPSON T544120	UNID	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
37	Refil Tinta L110/L355/L555 Vermelho EPSON T544320	UNID	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
38	Revelador Aficio MP1500/MP1600... (Type 28) 345gr Ricoh RICOH B121-9645	UNID	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
39	Roleta Bandeja de Papel Aficio MP 1500, Aficio MP 1600... RICOH MP 1600	UNID	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
40	Rolo de Pressão Aficio 1015/1018/1113 ... KATUN 1015/1018/1113	UNID	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
41	Rolo Fusor Ricoh 1015/1018/1113... RICOH 1015	UNID	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
42	Suporte para toner Aficio MP1500/MP1600... RICOH MP 1500	UNID	5	R\$ 115,00	R\$ 575,00
43	Teclado USB Standard MULTILASER TC 204	UNID	6	R\$ 16,00	R\$ 96,00
44	Toner 85A Preto CE285AF PREMIUM CE 285	UNID	5	R\$ 79,00	R\$ 395,00
45	Toner Original Aficio 1015/Aficio 1018/Aficio 1113 (1140D) HP 12A	UNID	5	R\$ 74,00	R\$ 370,00
46	Toner TN-3382 Preto PROFIT TPR 3382	UNID	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
47	Unidade Revelação Inferior Aficio MP1500/MP1600... MP1500/1600	UNID	2	R\$ 395,00	R\$ 790,00
Valor total LOTE X: R\$ 21.524,00 (Vinte e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais)					R\$ 21.524,00

LOTE 11 EQUIPAMENTO INFORMÁTICA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
------	-----------	-------	-----	-----------	-----------



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
 CNPJ: 06.421.119/0001-14

SEMAD-ANAJATUBA
 FOLHA 569
 RUBRICA F
 Fls. Nº 316
 Proc. Nº 07/2020-SEMAD
 Rubrica

1	Estabilizador 1000 va av power garantia 12 meses SMS 16621	Unid	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
2	Transformador 1090va 220/110V V&M 5000VA	Unid	3	R\$ 149,00	R\$ 447,00
3	Estabilizador 500Va Hexus 115V Garantia 12 meses. EMPLAC 500VA	Unid	10	R\$ 92,00	R\$ 920,00
4	Fragmentadora de papel fr-7061 ELGIN FR7061	Unid	4	R\$ 181,00	R\$ 724,00
5	Impressora Multifuncional L1365 com bulk EPSON L 1365	Unid	3	R\$ 1.850,00	R\$ 5.550,00
6	Impressora Multifuncional Laser DCP-8112DN 38 ppm Imprime Frente e Verso Rede e USB Ciclo mensal 50.000 páginas. Garantia 12 meses. BROTHER DCP 1560L	Unid	2	R\$ 2.150,00	R\$ 4.300,00
7	Impressora P1102W LaserJet Mono WiFi ePrint. Garantia 12 meses. HP P1102W	Unid	2	R\$ 810,00	R\$ 1.620,00
9	Microcomputador Intel Core i3 32.50 3.50Ghz, Monitor 18,5" led ls19c301, leitor de cartão, Placa Mae 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 1600 4GB, HD SATA 500GB 7200RPM, Gravador DVD SATA, Gabinete ATX, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano (no local da instalação). MONITOR SAMSUNG LS19C301, PC GOLDENTEC F-JAL1, MOUSE PISC 1854, TECLADO PISC 1815	Unid	5	R\$ 1.950,00	R\$ 9.750,00
10	Nobreak 1.300 Va 115v Garantia 12 meses TS SHARA 1400VA	Unid	5	R\$ 615,00	R\$ 3.075,00
11	Notebook com Intel Core i3 3MB L3 Cache 4GB DDR3 HD 500GB Vídeo Intel® Graphics 1696MB Compartilhada Monitor HD de 14" LED Drive CD/ 8x Leitor de cartao Windows 8 12 meses de garantia. SAMSUNG np270e5	Unid	2	R\$ 2.450,00	R\$ 4.900,00
Valor total LOTE XI: R\$ 31.796,00 (trinta e um mil, setecentos e noventa e seis reais)					R\$ 31.796,00

LOTE 12 - EQUIP.DE INFORMÁTICA (REDE) FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	Adaptador USB Wireless 150Mbps MULTILASER RE035	UNID	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
2	Cabo de Rede CAT5 FURUWAKA CAT5	METRO	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
3	Conector Macho RJ45 Cat5 FORTREK CAT5	UNID	200	R\$ 0,25	R\$ 50,00
4	Roteador Wireless 150Mbps TP LINK	UNID	5	R\$ 108,00	R\$ 540,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CNPJ: 06.421.119/0001-14

Fls. Nº 317
Proc. Nº 07/2020-SEMAD
Rubrica

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 570
RUBRICA F

WR720N					
5	ROUTER BOARD 951G-2HND,128MB,600MHZ,5-GBIT,USB,1WATT,LV4,2.4GHZ WIRELESS MIKROTIK RB 95162HND	UNID	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
6	RouterBoard SXT Lite5 MIKROTIK SXT LITES5	UNID	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
7	Suporte com cano para antena de 3M FEMASI	UNID	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
8	Switch 08 Portas 10/100 SF800+ DLINK D151008C	UNID	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
9	Switch 24P Fast 2P Gigabit SG2620QR INTELBRAS SE262 OQR	UNID	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
Valor total LOTE XII: R\$ 7.450,00 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)					R\$ 7.450,00

VALOR TOTAL R\$ 646.136,50 (Seiscentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos)	R\$ 646.136,50
---	----------------

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA no BANCO BRADESCO Nº 237, AGENCIA 2121-0, CONTA CORRENTE: 27598-0 até 10 (dez) dias úteis após o recebimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente da CONTRATANTE, acompanhada da via original das solicitações emitidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida constando especificações do material.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A Nota Fiscal/Fatura apresentada com valores ou especificações incorretas será devolvida à CONTRATADA, para que esta efetue a correção, devendo o prazo para pagamento ser contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO QUARTO

O eventual atraso no pagamento sujeitará a CONTRATANTE à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor vencido, até o limite de 10% (dez por cento), desde que, para tanto, não tenha concorrido a CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

O valor dos equipamentos e suprimentos de informática para as Secretarias Municipais propostos pela CONTRATADA não serão alterados.

CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da assinatura do contrato até 31.12.2020.



Fls. Nº 318
Proc. Nº 07/2020-SEMAD
Rubrica JB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CNPJ: 06.421.119/0001-14

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:

04.122.0010.2003.0000 manutenção e func. da sec. de administração
3.390.30.00 material de consumo
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

04.122.0010.2013.0000 manutenção e func da sec. de saúde
3.390.30.00 material de consumo
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12.361.0010.2023.0000 MANUTENÇÃO e fun. da sec. de educação ciências e tecnologia
3.390.30.00 material de consumo
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

04122001020360000 manutenção e fun. da sec. de assistência social
3.390.30.00 material de consumo
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

04122001020090000 manut. da sec. de agricultura e pesca
3.390.30.00 material de consumo
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1200 fundo municipal de assistência social
08244004420380000 ações e manut. do programa serviço de conv.
3.390.30.00 material de consumo
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1300 fundo municipal de saúde
10.301.0060.2018.0000 manutenção e funci do fms
3.390.30.00 material de consumo
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10301006010810000 atenção básica - pab fixo
3.390.30.00 material de consumo
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10302018110780000 manutenção de hospital de media e alta complexidade
3.390.30.00 material de consumo
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1500 fundo manut. da educação básica - fundeb
12361000920240000 manut. e fun. do fundeb 40%
3.390.30.00 material de consumo
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA OITAVA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

O não cumprimento da entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à multa correspondente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor estimado do contrato.



Fls. Nº 319
Proc. Nº 07/2020-SEMAD
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CNPJ: 06.421.119/0001-14

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Além da multa acima citada a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO

A multa prevista não tem caráter compensatório, e seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES

A **CONTRATADA** fica obrigada a:

- a) fornecer os equipamentos de informática no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) entregar os equipamentos de informática no Município de São Vicente Férrer, nos endereços indicados nas respectivas Autorizações de Fornecimento;
- c) substituir os equipamentos reprovados no recebimento provisório por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal interessada, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, contado a partir da respectiva Notificação, a critério da Administração;
- d) reparar ou substituir os equipamentos em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal interessada, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, contado a partir da respectiva Notificação, a critério da Administração;
- e) substituir o equipamento defeituoso que não tenha sido devolvido pela Assistência Técnica Autorizada no período de 10 (dez) dias consecutivos, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal interessada, por



Fls. Nº 320
Proc. Nº 07/2020-SEMAD
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CNPJ: 06.421.119/0001-14

- outro novo, sem uso anterior, com a mesma ou superior configuração, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, contado a partir da respectiva Notificação, a critério da Administração;
- f) observar o prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
 - g) observar o prazo de garantia dos serviços de instalação/montagem, incluindo o material necessário, de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
 - h) prestar atendimento com vistas à assistência técnica gratuita aos materiais permanentes, durante o prazo de garantia não inferior a 12 (doze) meses, sem ônus para o Contratante, valendo-se da Rede de Assistência Técnica Autorizada que opere em nome do fabricante;
 - i) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos equipamentos de informática (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que as torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam ou que lhes diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem;
 - j) prestar atendimento com vistas à assistência técnica gratuita aos materiais permanentes, durante o prazo de garantia não inferior a 12 (doze) meses, sem ônus para o Contratante, valendo-se da Rede de Assistência Técnica Autorizada que opere em nome do fabricante; (alínea específica apenas para as licitantes vencedoras dos itens 1, 2 e 3)
 - k) prestar atendimento com vistas à assistência técnica gratuita aos materiais permanentes, durante o prazo de garantia não inferior a 12 (doze) meses, sem ônus para o Contratante, valendo-se da Rede de Assistência Técnica Autorizada que opere em nome do fabricante;
 - l) disponibilizar Central de Atendimento própria, em dias úteis, no horário de 08:00 às 18:00 horas, podendo ser acionada mediante chamado técnico do Contratante através de fac-símile, e-mail ou telefone;
 - m) observar o prazo para atendimento ao chamado técnico do Contratante de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da hora de chegada do técnico credenciado ao local onde estiver o material permanente;
 - n) observar o prazo para atendimento ao chamado técnico do Contratante para conclusão dos serviços decorrentes da assistência técnica de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do início do atendimento, considerando-se o término do reparo do material permanente a sua disponibilidade para uso em perfeitas condições;
 - o) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato, sem prévia autorização da Administração;
 - p) identificar seu pessoal nos atendimentos mediante crachá com fotografia 3x4 recente;



Fls. Nº 371
Proc. Nº 07/2020-SEMAD
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CNPJ: 06.421.119/0001-14

- q) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato para os chamados de manutenções corretivas;
- r) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- s) responsabilizar-se pela qualidade dos equipamentos de informática fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- t) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- u) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os equipamentos;
- v) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- w) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- x) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- y) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos ou da execução dos serviços de instalação e/ou montagem, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;
- z) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Responsabilidades da CONTRATANTE:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos equipamentos de informática, através de servidor designado pelo Secretario Municipal de Administração em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos equipamentos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados no recebimento provisório;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CNPJ: 06.421.119/0001-14

Fols. Nº 902
Proc. Nº 07/2020-SEMAD
Rubrica [assinatura]

FOLHA 575
RUBRICA

- e) notificar a Contratada para a substituição de produtos que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos equipamentos de informática;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do objeto subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.
- e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Presencial nº 08/2020 (art. 55, inc. XI);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CNPJ: 06.421.119/0001-14

Fols. Nº 323
Proc. Nº 07/2020-SEMAD
Rubrica [assinatura]

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 576
RUBRICA [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do Contrato só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA BASE LEGAL

Na interpretação deste Contrato e nos casos omissos será aplicada a Lei n.º 8.666, de 22 de junho de 1993 e demais alterações, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de São Vicente Ferrer, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Vicente de Ferrer (MA), 14 de fevereiro de 2020

Conceição de Maria Pereira Castro
CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL

Lindalva Neves Martins
LINDALVA NEVES MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1) *Manoel Rêis Rêis*

CPF n.º 041.248.000-26

2) *Leonardo Pinheiro Machado*

CPF n.º 035.117.763-92